

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 036/2022**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2022, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **24/11/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**CIRURGICA SERRA MAR LTDA EPP**, CNPJ Nº **31.908.034/0001-02**, com sede à Rua Dona Maria de Souza, nº 396, Galpão B – Piedade – Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.400-260, Fone: (81) 4444.4444, representada por seu Representante Legal, Sr. Carlos Eduardo Azevedo Pereira de Oliveira, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Recife - PE, CNH Nº 01781260810 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 666.650.604-97.

**ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

Item	Descrição	Código BR	Marca	Unidade	Quant. Hospital <sup>F</sup>	Quant. USF <sup>F</sup>	Quant. CAPS <sup>A</sup>	Quant. Total <sup>(1+2+3+4)</sup>	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
23	Cloreto de potássio 19,1% C/ 10 ML	BR0267162	Samtec	AMP.	800	0	0	800	0,60	480,00
28	Clindamicina 150mg/4ml	BR0292419	Hypofama	AMP.	800	0	0	800	4,49	3.592,00
44	Etomidato 20MG/10ML	BR0270116	Biau Farmacêutica	AMP.	600	0	0	600	14,21	8.526,00
121	Glibenclâmida 5MG	BR0267671	Medquímica	CPR.	20.000	80.000	0	100.000	0,03	3.000,00
124	Hidroclorotiazida 25MG	BR0267674	Medquímica	CPR.	20.000	100.000	0	120.000	0,03	3.600,00
173	Timolol - maleato / colírio	BR0272581	E. M. S.	FR.	300	200	0	500	3,05	1.525,00
180	Sais para reidratação - oral	BR0268390	Natulab	ENV	10.000	10.000	0	20.000	1,28	25.600,00
228	Neomicina+Bacitra (pomada)	BR0273167	Prati	BIS.	8000	8.000	0	16.000	1,88	30.080,00
233	Amitriptilina 25MG	BR0267512	E. M. S.	CPR.	0	0	50.000	50.000	0,04	2.000,00
254	Hemifumarato de quetiapina 100MG	BR0272832	E. M. S.	CPR.	0	0	18.000	18.000	0,65	11.700,00

**ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).**

Item	Descrição	Código BR	Marca	Unidade	Quant. Hospital <sup>F</sup>	Quant. USF <sup>F</sup>	Quant. Total <sup>(1+2)</sup>	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
300	Salbutamol, dosagem: 200MCG/dose, uso: pó p/ inalação, frasco 100,00 doses	BR0288044	Teuto	FR.	500	875	1.375	11,12	15.290,00

**Valor Total registrado: R\$ 105.393,00 (Cento e cinco mil, trezentos e noventa e três reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 013/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 013/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

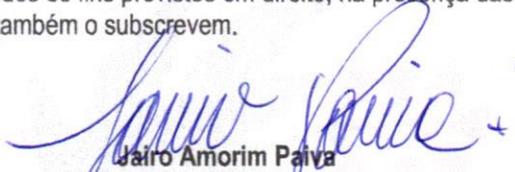
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
Jairo Amorim Paiva  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA:6666506049  
7  
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA:6666506049  
Dados: 2022.11.25 08:48:00 -03'00'

Carlos Eduardo Azevedo Pereira de Oliveira  
CIRUGICA SERRA MAR LTDA EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Fátima G. da C. Pereira*  
CPF: *702.662.824-62*

NOME: *Dnizy Karlo Gomes*  
CPF: *063.753.794-51*